



PORTARIA Nº 1.711/2021

NOMEIA FISCAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado Do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações, Decreto Municipal nº 2506/2015, que trata do Sistema de Registro de Preços e Contratos Administrativos e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou as **Atas de Registro de Preços de nº 144/2021 – CASA DO SERRALHEIRO LTDA**, com o valor de R\$ 106.764,00 (cento e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais); e de **nº 145/2021 – VNI FERRAGENS LTDA ME**, com o valor de R\$ 115.627,00 (cento e quinze mil seiscentos e vinte e sete reais) cujo objeto consiste na aquisição de materiais e equipamentos de materiais de serralherias e metalurgias (materiais metálicos e ferragens), para atender as demandas da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, com **vigência de 18 de novembro de 2021 a 17 de novembro de 2022**.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **PAULO SERGIO GRACIANO**, matrícula nº. 964846, ocupante do cargo de Gerente de Serviços Urbanos, lotado na Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, Fiscal da Ata.

Art. 2º Fica nomeado o servidor **MARCO ANTONIO MACHADO**, matrícula nº. 810136, ocupante do cargo de Gerente de Atividades Técnicas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, como Fiscal Substituto ao Fiscal nomeado no artigo 1º, que assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal Titular.

Art. 3º Ao Fiscal nomeado fica garantida, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Departamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Venda Nova do Imigrante – ES, 19 de novembro de 2021

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito Municipal

JOAO PAULO
SCHETTINO
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital
por JOAO PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705
Dados: 2021.11.19 16:32:46
-03'00'